

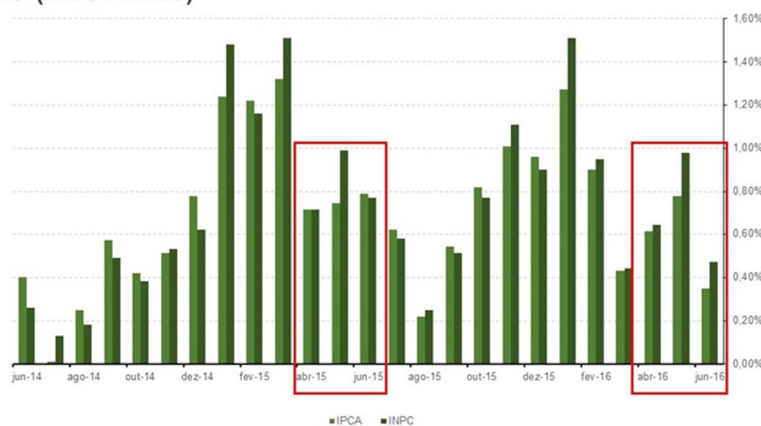
Sergus em Destaque, cuja finalidade é estreitar o relacionamento entre a entidade, as patrocinadoras e os participantes, e divulgar as principais notícias do segmento de previdência complementar, como também dar conhecimento da situação financeira atuarial do Plano e maior transparência das principais ações que a Instituição vem executando para manter a estabilidade e a sustentabilidade do Plano de Benefícios Sergus BD. Nesta Edição Nº03, iremos destacar as principais ações desenvolvidas durante o 2º trimestre de 2016.

Cenário Econômico 2º Trimestre de 2016

O segundo trimestre de 2016 foi pautado por mudanças de ordem econômica lideradas pela nova equipe, com intenções mais realistas para a convergência da inflação ao centro da meta de 4,5% ao ano. Porém, o cenário atual ainda é de recessão, com elevado desequilíbrio fiscal, atividade econômica deprimida, PIB negativo projetado para 2016 e recorde de taxa de desemprego. Ainda neste quadro, há incertezas dentro do cenário político, uma vez que a votação final do processo de impeachment da presidente da República ainda não foi concluída, devendo ser finalizado em meados de agosto deste ano.

Para os meses que compõem o trimestre (abril, maio e junho), foi observada redução da inflação mensal comparado ao mesmo período de 2015. Destacam-se os meses de junho 2015 e 2016, com uma sensível diferença tanto para INPC quanto IPCA. Para os próximos meses, o IPCA é estimado em torno de 0,45% em julho e 0,32% em agosto, o que nos leva a concluir que a inflação está, de fato, arrefecendo e em rota do centro da meta.

INFLAÇÃO (MÊS A MÊS)



Além da inflação, também vale ressaltar que a taxa CDI encerrou o 2º trimestre com valorização de 6,72% no ano de 2016, de janeiro até junho. No mesmo período, o índice de referência para ativos indexados à inflação (IMA-B) teve rentabilidade de 16,15%.

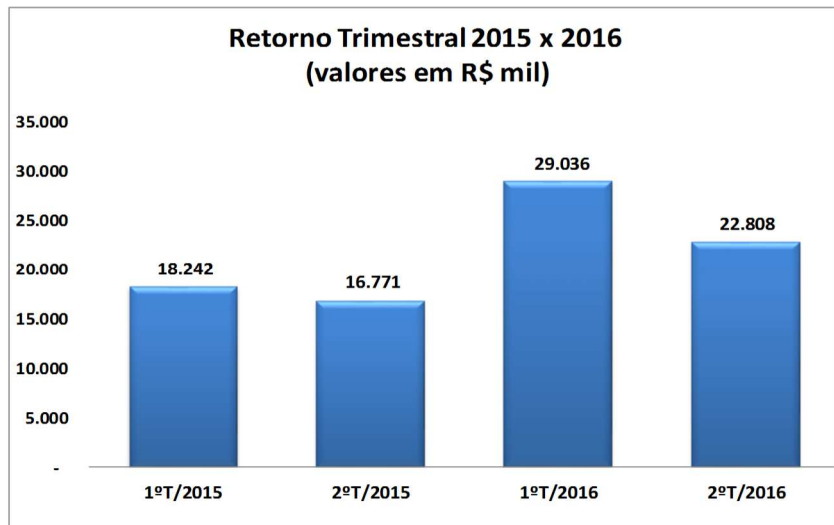
No segmento de renda variável, a bolsa de valores apresentou desempenho positivo como resultado da melhoria das expectativas dado o potencial cenário econômico, no entanto, apresentando grande volatilidade em consequência de incertezas políticas. O Ibovespa teve rentabilidade de 18,86% no ano neste 2º trimestre.

Os fundos de pensão com planos de benefício definido, atualmente apresentam alocação em torno de 3,5% do PL em renda variável.

Diante deste cenário, vemos que 2016 está sendo desafiador (em virtude das incertezas no ambiente econômico e político do país) e a maior preocupação da Entidade é a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro de seus planos de benefícios, através de investimentos com boas perspectivas de rentabilidade para um nível de risco aceitável para o perfil da entidade.

Resultado da Carteira de Investimentos – 2º Trimestre 2016

No 2º trimestre de 2016, o retorno da carteira de investimentos do plano Sergus BD correspondeu a 136% do retorno quando comparado ao mesmo período de 2015. No ano, a rentabilidade acumulada foi de 8,24%, equivalente a 107,29% da meta atuarial de 7,68%, em decorrência,



principalmente, do desempenho de 21,76% no segmento de Renda Variável e de 11,42% no segmento de Empréstimos a participantes. Ao final de Junho/2016, segundo estudo de desempenho dos Fundos de Pensão da consultoria de Risco da Entidade Risk Office, apenas 67% dos planos de benefícios da modalidade BD atingiram suas metas atuariais, a amostra para análise do estudo foi composta por 84 planos de benefícios desta modalidade.

Frente a este cenário de incertezas políticas e econômicas, o Sergus tem se mantido ativo na gestão dos seus recursos e empenhado na transparência e clareza das informações prestadas aos seus participantes e beneficiários.

Novas Regras para Certificação

A Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) publicou em 13 de maio de 2016, a instrução nº 28, de 12 de maio de 2016, estabelecendo procedimentos para certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, e dá outras providências. Dentre os procedimentos, em seu artigo 5º: Cria a necessidade de habilitação que será realizada pela Diretoria de Análise Técnica — DITEC para confirmação do atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício em determinado cargo ou função. E ainda no seu artigo 6º: O exercício como membro de diretoria-executiva, conselho deliberativo e conselho fiscal, depende da prévia obtenção do Atestado de Habilitação de Dirigente de EFPC ou Conselheiro de EFPC a ser expedido pela PREVIC.

Em 22 de junho de 2016, a PREVIC divulgou a Instrução nº 30 que altera a instrução nº 28 deixando de exigir a certificação como requisito para a habilitação.

Ainda em Junho/2016, a PREVIC divulgou a portaria nº 297, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de instituições certificadoras autônomas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC, para fins do processo de habilitação previsto na Resolução nº 19, de 30 de março de 2015, do Conselho Nacional de Previdência Complementar.

A Entidade continua atenta às novas instruções divulgadas pelo órgão normativo e dando ciência a todos os envolvidos.



Importância do Cadastro do Participante Atualizado



**Você sabia
que o cadastro
desatualizado
interfere no
equilíbrio do seu
plano?**

Então Saiba!!!

Você se casou ou se separou? Quando for incluir ou excluir o seu cônjuge no plano de saúde, lembre-se de incluí-lo ou excluí-lo também como beneficiário no plano de previdência! Está comemorando o nascimento de um filho? Não o deixe desprotegido! Inscreva-o como seu beneficiário no plano de previdência! Esse tipo de informação faz toda a diferença na operacionalização das atividades executadas pelo SERGUS e pode influenciar na estabilidade do seu plano de benefícios.

A base cadastral é fundamental para a avaliação atuarial, instrumento que permite o planejamento das obrigações de natureza previdencial. Um cadastro inconsistente ou pouco confiável pode gerar déficits ou superávits, visto que é por meio dessas informações que se calculam os compromissos que os planos terão com os participantes e seus dependentes.

**Início do
Recadastramento para os
Ativos – Agosto 2016.**



Como Atualizar os dados cadastrais:

Dados pessoais como Endereço, Telefone (residencial, comercial e celular) e E-mail podem ser atualizados, no site, <http://www.banese.com.br/sergus> na opção "serviços online" **A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO.**

Já para excluir ou incluir beneficiários no plano, é necessário encaminhar para o Sergus os documentos comprobatórios da relação de dependência. No caso de exclusão de cônjuge ou companheiro (a) basta enviar cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio ou rompimento do contrato de união estável. A exclusão será efetuada desde que não haja determinação de pagamento de pensão alimentícia destinada ao ex-cônjuge ou companheiro (a), pois a pensão alimentícia caracteriza a dependência econômica. Para incluir um novo cônjuge, é necessário a cópia da certidão de casamento autenticada ou de documento que comprove a união estável. Em caso de nascimento de filhos basta enviar a Certidão de Nascimento .

Importância do Autopatrocínio

AUTOPATROCÍNIO – é a faculdade de o participante manter o valor de sua contribuição e da correspondente paga pela Patrocinadora, para assegurar a percepção dos benefícios previstos no Regulamento do Plano BD (§1º do art.45);

⇒ **Quando ocorre a necessidade de se fazer?**

- ♦ **AUTOPATROCÍNIO TOTAL** — Em caso de perda total do SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, motivada pela rescisão de contrato com a patrocinadora ou afastamento dela, devido licença para interesse particular;
- ♦ **AUTOPATROCÍNIO PARCIAL** — Em caso de redução do SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, motivada pela perda ou redução de verba(s), tais quais: hora extra, gratificação de função, complemento de função, remanejamento para agência de categoria inferior, etc.



⇒ **Por que fazer o AUTOPATROCÍNIO?**

- ♦ O cálculo da suplementação de qualquer benefício do SERGUS, está relacionado, dentre outros itens, às verbas que se repetiram 7 vezes ao ano no decorrer dos 5 anos anteriores à data da concessão do benefício, conforme § 6º do art.20 do Regulamento do Plano Sergus BD;
- ♦ Havendo redução do SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO no período acima citado, o valor do benefício também sofrerá uma redução, que varia conforme o valor da(s) verba(s) perdida(s) ou reduzida(s);
- ♦ Mantendo o mesmo SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO anterior à perda, através do AUTOPATROCÍNIO PARCIAL ou TOTAL, evitará a redução do valor da suplementação de sua aposentadoria, quando vier requerê-la junto ao SERGUS.

⇒ **Qual o prazo máximo para optar pelo AUTOPATROCÍNIO?**

- ♦ O prazo para opção pelo AUTOPATROCÍNIO é de 60(sessenta) dias, contados da data da perda ou rescisão contratual, embora o ideal é que o faça mais breve possível para não ter que pagar diferença de contribuição em atraso o que demandará correção.

Novo Plano de Benefício Sergus CD

Atualmente encontra-se em análise na PREVIC, na fase de atendimento as exigências contidas na **3ª Nota 179/2016 — PREVIC**. A perspectiva de encaminhar as alterações solicitadas até o final da primeira quinzena de agosto.

Novo Atuário do Plano Sergus BD

Conforme comunicado Sergus Nº 11, a partir de junho de 2016, o plano Sergus BD, tem novo atuário responsável com larga experiência no segmento de fundo de pensão, a empresa contratada para os serviços é a Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Resultado da Auditoria Atuarial do Sergus

Por solicitação do Conselho Deliberativo do Sergus, a diretoria promoveu a contratação da empresa de serviços atuarial para realização da Auditoria Atuarial do Plano Sergus BD, tendo como referência dezembro de 2015. A realização do serviço utilizou a mesma base de dados cadastral e as mesmas premissas e hipóteses adotadas no cálculo da avaliação atuarial feita nesta data. A ideia foi confrontar os resultados da auditoria com os resultados apontados pelo Atuário responsável pelo plano. Segundo as considerações finais do relatório da auditoria atuarial "O valor do compromisso total apurado em dez/2015 foi de R\$ 722.252.879,07", que corresponde a uma diferença de R\$ 2.656.566,93, entre a Reserva Matemática apurada na avaliação atuarial e a apurada pela auditoria. Quanto a Duration do passivo, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, foi observada uma diferença de 1,3 anos. Segue abaixo a transcrição das considerações finais da auditoria apresentada pela Empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Considerações finais da Auditoria Atuarial do Sergus

"O presente trabalho visou apurar os compromissos atuariais para com o grupo de participantes assistidos do PLANO SERGUS, gerido pelo Instituto Banese de Seguridade Social SERGUS.

O valor compromisso total apurado em dez/2015 por esta Consultoria, de R\$ 722.253, diferiu em termos relativos em -0,37% a mais do valor efetivamente contabilizado pela Entidade.

Considerando-se a complexidade dos cálculos realizados, essa diferença relativa não deve ser interpretada, necessariamente, como uma divergência relevante para fins de comparação com os valores dos passivos atuariais efetivamente contabilizados pela Entidade.

Pontos relevantes foram identificados como necessários para aprofundamento, tais como um estudo mais detalhado das premissas e hipóteses adotadas, diferenciação entre Custo Normal e Plano de Custeio, e diferença identificada na apuração da *Duration* do Plano.

Nesse sentido, os valores apresentados no Balanço de 2015 demonstram-se adequados, observando-se as ressalvas de necessidade de aprimoramento nos documentos que embasam a escolha de premissas atuariais (os estudos técnicos) e a apuração do Equilíbrio Técnico do Plano".



Fonte: Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Novidades Tecnológicas

Em breve o Sergus estará disponibilizando um novo portal, que contará com mais funcionalidades seguindo as novas tecnologias disponíveis, com o objetivo de facilitar a interação entre o participante e a Instituição. Dentre as novas funcionalidades, citamos: os últimos doze contracheques e extratos de empréstimo, comprovante de rendimentos anual para os assistidos, alterações cadastrais, senhas de acesso, novos simuladores e muito mais informações em tempo real.

Também estaremos lançando nosso aplicativo móvel (Android/IOS), que poderá ser baixado nos telefones com tecnologia Smartphone. Agora suas informações estarão ao alcance de suas mãos. As mesmas informações disponibilizadas no site do Sergus estarão acessíveis nos telefones.

É o Sergus caminhando para a modernização tecnológica.

Desde do dia 30/06/2016, o **Relatório Anual de Informações - RAI** relativo ao exercício de 2015 encontra-se disponível no site do SERGUS: <http://www.banese.com.br/sergus> na opção "informativos", contendo informações previdenciárias, investimentos e administrativas.

Ocorreu em 16/06/2016 o Encontro dos Assistidos e Pré-Aposentáveis "Arrasta – Pé Sergus"

No 13º Encontro dos Assistidos e Pré-Aposentáveis, o Sergus preparou uma grande Festa Junina. Em clima de muito conagraçamento os participantes e familiares puderam dançar em um ambiente alegre e descontraído. Contagiado pelo clima, os participantes improvisaram uma apresentação de quadrilha ao som do conhecido sanfoneiro Ravengá e seu trio Pé de Serra, logo em seguida foi a vez da apresentação da Banda Skama de Peixe que fizeram a alegria de todos, tocando muito forró entre outros ritmos. No final, como de costume, foram sorteados vários brindes. Aproveitamos para agradecer nossos parceiros, que contribuíram financeiramente para que viabilizasse este evento e a Direção do Clube do Banese que sempre tem dado apoio.



Governo quer aposentadoria só aos 70 Anos

O governo de Michel Temer quer que a idade mínima para a futura geração se aposentar chegue aos 70 anos. A ideia, segundo uma fonte do governo que está participando das discussões, é estabelecer no projeto que será enviado ao Congresso duas faixas: a primeira, de 65 anos; e a segunda, de 70 anos, para ser aplicada só daqui a 20 anos.

Há praticamente consenso de que a reforma da Previdência em estudo deverá estabelecer 65 anos como idade mínima a partir da aprovação do texto, mas com uma regra de transição que não penalize tanto quem já está no mercado de trabalho e ainda menos quem está mais próximo da aposentadoria. Por exemplo, se um homem já contribuiu 30 dos 35 anos que determinam a lei atual e tem 50 anos, ele não terá que trabalhar mais 15 anos, até os 65. Haverá uma transição. O objetivo do governo é elevar a idade média das pessoas ao se aposentarem. Hoje, é de 54 anos. Os que entrarem no mercado de trabalho a partir da sanção da nova regra se enquadrarão integralmente na faixa de 65 anos. Mesmo que o governo envie o projeto ao Congresso ainda este ano, dificilmente ele será aprovado antes de 2017.

Fonte: Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão: (Previdência: Clipping AssPreviSite de 27 de Junho de 2016).

Nota de Falecimento

Com pesar informamos o falecimento dos assistidos, Sra. Katia Maria Lima Cardozo (14/06/2016), e do Sr. José Joviniano de Araújo Melo (01/06/2016).

Desafios para 2016

- Implantação do Novo Plano de Benefício na modalidade de Contribuição Definida – CD;
- Elaboração de estudo para Migração de participante entre os planos BD para CD;
- Adequação do Programa de Educação Previdenciária e Financeira;
- Utilização da Universidade Cooperativa como ferramenta de aperfeiçoamento técnico do corpo funcional;
- Auditoria de Benefício;
- Alteração do regulamento do Plano de Benefícios SERGUS BD para adequação à nova realidade, garantindo a sustentabilidade do plano;
- Adequação da estrutura interna de funcionamento com foco na Gestão Baseada em Risco abrangendo Governança, Controles Internos e Compliance.

Realização:

